

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria geral de Técnico Superior da área funcional Arqueologia - Ref.ª F/ 2023

(Aviso (extrato) n.º 15662/2023, do DR, 2.ª série – N.º 162 – 22 de agosto de 2023, e na Bolsa de Emprego Público sob o n.º de Oferta OE202308/0508)

Primeiro – Audiência dos Interessados

Atendendo a que o prazo para audiência prévia terminou sem que os candidatos excluídos tivessem apresentado qualquer pronúncia, mantém-se a sua exclusão, nos termos e com os fundamentos já expressos anteriormente.

Segundo – Convocatória para a realização da Prova de Conhecimentos

O júri delibera convocar os candidatos admitidos ao primeiro método de seleção, Prova de Conhecimentos, a realizar **através da Plataforma de Provas de Conhecimento Online, dia 31 de outubro de 2023, pelas 15h00m**. O acesso será oportunamente enviado, via email, pelo que o (a) candidato (a) deverá apenas clicar no link indicado, não sendo necessário ter qualquer aplicativo instalado.

Os candidatos que não possuam as condições requeridas para a realização da Prova de Conhecimentos Online deverão comparecer, no mesmo dia e hora, no Instituto Politécnico do Cávado e Ave, sito na Av. Dr. Francisco Pires Gonçalves (junto ao Altice Fórum Braga), 4710-911 Braga. Para o efeito, terão obrigatoriamente de enviar email para recrutamento@cm-braga.pt, até dia 25/10/2023, a informar não disporem das condições requeridas para a realização da Prova de Conhecimentos Online e que pretendem realizar a mesma **no dia 31 de outubro de 2023, pelas 15h00m, no Instituto Politécnico do Cávado e Ave, sito na Av. Dr. Francisco Pires Gonçalves (junto ao Altice Fórum Braga), 4710-911 Braga**.

Os 39 candidatos admitidos para a realização da Prova de Conhecimentos são os designados no quadro infra:

Nome Completo	Referência	Observações
Alexandrina Amorim Alves	PCCG-CP-CP-CP-CP24/2023	
Ana da Costa Roriz	PCCG-CP-CP-CP-CP27/2023	
António Ernesto Machado Medeiros Pinto	PCCG-CP-CP-CP-CP32/2023	
António Manuel Portela de Sá Pereira	PCCG-CP-CP-CP-CP41/2023	
Catarina Silva Oliveira	PCCG-CP-CP-CP-CP42/2023	*
Cláudia Barros	PCCG-CP-CP-CP-CP6/2023	
Cristina Maria Vilas Boas Braga	PCCG-CP-CP-CP-CP7/2023	
Daniel Patricio	PCCG-CP-CP-CP-CP36/2023	

Nome Completo	Referência	Observações
Diego Santos Ferreira Machado	PCCG-CP-CP-CP-CP39/2023	
Diogo Aníbal Fernandes Igreja	PCCG-CP-CP-CP-CP4/2023	
Domingos de Sousa Borges	PCCG-CP-CP-CP-CP1/2023	
Eduardo Filipe Silva Ferreira	PCCG-CP-CP-CP-CP21/2023	
Filipe Miguel Martins Gardete	PCCG-CP-CP-CP-CP38/2023	
Gil Filipe Soares Perestrelo Abreu	PCCG-CP-CP-CP-CP13/2023	
Gonçalo Passos Correia da Cruz	PCCG-CP-CP-CP-CP18/2023	
João Teixeira Ferreira Moreira	PCCG-CP-CP-CP-CP11/2023	
José Arnaldo Teixeira	PCCG-CP-CP-CP-CP26/2023	*
José Diogo Magalhães Fernandes	PCCG-CP-CP-CP-CP30/2023	
José Tiago Pereira da Silva	PCCG-CP-CP-CP-CP34/2023	
Lara Fernandes	PCCG-CP-CP-CP-CP37/2023	
Letícia César Ruela	PCCG-CP-CP-CP-CP33/2023	
Lília Alexandra Costa Freitas	PCCG-CP-CP-CP-CP19/2023	
Liliana Sofia Nunes da Rocha	PCCG-CP-CP-CP-CP2/2023	*
Mafalda Sofia Duarte Alves	PCCG-CP-CP-CP-CP28/2023	
Maria Inês Belém Mota	PCCG-CP-CP-CP-CP35/2023	
Maria Teresa Henriques Simões Carvalhal	PCCG-CP-CP-CP-CP17/2023	
Nuno Tiago Correia de Oliveira	PCCG-CP-CP-CP-CP14/2023	
Pedro Daniel Ribeiro Dâmaso	PCCG-CP-CP-CP-CP44/2023	
Rafaela Almeida Ramos Alves	PCCG-CP-CP-CP-CP8/2023	
Rodolfo António Manaia Ferreira	PCCG-CP-CP-CP-CP43/2023	
Rui Pedro Pinho Coelho Pinheiro	PCCG-CP-CP-CP-CP40/2023	
Salomé Carolina Teixeira Ribeiro	PCCG-CP-CP-CP-CP22/2023	
Sandra Teresa Alves do Nascimento	PCCG-CP-CP-CP-CP5/2023	
Sílvia Maciel	PCCG-CP-CP-CP-CP45/2023	
Sofia Barroso Catalão	PCCG-CP-CP-CP-CP23/2023	
Sónia Alexandra de Castro Couto	PCCG-CP-CP-CP-CP31/2023	*
Vera Lúcia Moura Pacheco de Brito	PCCG-CP-CP-CP-CP29/2023	
Vítor Manuel Fontes da Silva	PCCG-CP-CP-CP-CP20/2023	
Xavier Fernandes da Costa	PCCG-CP-CP-CP-CP9/2023	

Legenda: * Com contrato de trabalho em funções públicas.

Terceiro – Prova de Conhecimentos

O júri elaborou a prova de conhecimentos, a grelha de correção e a respetiva cotação das questões, que se disponibilizam aos opositores, quando solicitados, após a aplicação do referido método de seleção.

Nestes termos, o júri delibera que a prova de conhecimentos, aplicada através da plataforma de provas de conhecimento online, será constituída e operacionalizada da seguinte forma:

- A prova terá carácter individual, com consulta da legislação indicada na Ata n.º 1, em suporte digital e disponibilizada aos candidatos na Plataforma de Provas de Conhecimento Online, efetuada numa só fase e com a duração máxima de 90 minutos, sendo proibida a sua gravação;
- A prova de conhecimentos terá 20 questões de resposta de escolha múltipla e de verdadeiro/falso, em que cada questão corresponde a uma única opção de resposta correta;
- Após resposta às questões, o(a) candidato (a) não tem possibilidade de retroceder às questões já respondidas;
- Aos candidatos(as) deve ser dada a indicação de que a participação nesta prova implica a aceitação, sob compromisso de honra, da não adoção ou envolvimento em fraude de qualquer tipo, no decurso da prova, sob pena de exclusão;
- As questões serão cotadas da seguinte forma:
 - Cada resposta correta será classificada com 1,00 valor por questão;
 - Cada resposta errada corresponderá à atribuição de 0 (zero) valores. A ausência de resposta corresponderá à atribuição de 0 (zero) valores, nessa questão.

Quarto – Condições de acesso à Plataforma de Provas de Conhecimento Online

Mais informa o júri que no acesso à Plataforma de Provas de Conhecimento Online deverão ser asseguradas as seguintes condições:

1. O candidato deve assegurar o recurso a um computador ou dispositivo similar, com acesso à internet, com microfone e câmara, de acordo com os requisitos exigidos para aceder à Plataforma de Provas de Conhecimento online, que se encontram descritos no Manual de Requisitos para a Plataforma de Provas Online, publicitado página de detalhe do presente concurso
2. Só poderá utilizar um dispositivo para a realização da prova;
3. Irá decorrer em sistema de browser seguro, através da vigilância por técnicos;
4. Para que todos os candidatos possam iniciar a prova ao mesmo tempo e com o sistema estabilizado, deverão **aceder à mesma com 30 minutos de antecedência**;
5. Os candidatos deverão ainda:
 - Apresentar o seu cartão de cidadão;
 - Ter o áudio e o vídeo sempre ligados;
 - Garantir que o posicionamento da câmara e as condições de iluminação permitam a sua identificação facial, não podendo usar acessórios que dificultem o seu reconhecimento.

Quinto – Demonstração da Plataforma de Provas de Conhecimento Online

Tratando-se de uma aplicação com recurso a meios de comunicação à distância, a Câmara Municipal de Braga, com vista ao conhecimento da sua dinâmica, disponibiliza, aos candidatos interessados, a participação em demonstração da plataforma a utilizar para a realização da Prova de Conhecimentos. Esta demonstração, de carácter facultativo e meramente informativa, está agendada entre o **dia 25/10/2023 e o dia 30/10/2023, na Plataforma de Provas de Conhecimento Online.**

Os candidatos que considerem não possuir as condições requeridas para a realização da Prova de Conhecimentos Online por não ter equipamento informático, e apenas estes, poderão requerer o agendamento de um posto de trabalho equipado para o acesso à plataforma para a realização da demonstração da prova até ao dia 30/10/2023. Para o efeito, deverão enviar o email para recrutamento@cm-braga.pt.

A realização de demonstração Plataforma de Provas de Conhecimento Online é de carácter facultativo e meramente informativa.

Sexto - Notificações

O júri deliberou, ainda, que a notificação dos candidatos será efetuada através de lista na plataforma de recrutamento da CMB <http://recrutamento.cm-braga.pt/inicial>, bem como nos locais de estilo habituais, sendo os candidatos notificados, por email, de acordo com o disposto no artigo 6.º da **Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro**.

Braga, 16 de outubro de 2023

O Chefe de Gestão de Recursos Humanos,